

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 792

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	2
Ato de autorização	2
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Classificação	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4088 DE 01 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1267/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1011.2017	Tratamento/Recuperação de Dependente Químico	
812/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.350,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP., TUR. E LAZER	
01.	Coordenação de Esporte e Lazer	
27.812.3008.2114	Manutenção/Conservação Infraestrutura Esportiva	
1826/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
03.	Coordenação de Educação	
12.306.2006.2075	Fornecimento de Merenda Escolar Educação Infantil	
1848/3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
19.	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.4010.2143	Casa de Acolhimento	
877/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.650,00
21.	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
15.452.5001.1034	Implantação do Novo Aterro Sanitário	
1862/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Artigo 3º - Fica utilizado recurso de Anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
827/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.350,00
19.	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.4010.2150	Proteção Social Especial a Família	
875/3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.650,00

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Decreto n.º 4088/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	4.102.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.865.000,00
Abertos	3.672.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	193.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	237.000,00

MARCOS TAKABAYACHI JUCEMARA FORTES DE
CRC 1SP 204529/0-3 NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO N.º 4087, DE 30 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE sobre exoneração da servidora **JOSEMARY MACHADO CARDOZO DE CARVALHO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **JOSEMARY MACHADO CARDOZO DE CARVALHO**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 41.204.560-6 e do CPF n.º. 217.118.428-00 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA”**, a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Junho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº051/2024 do Processo Administrativo nº. 1899/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 042/2024 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SELENIUM MEDICAL LTDA inscrito no CNPJ nº 46.762.527/0001-54, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO; VALOR: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº050/2024 do Processo Administrativo nº. 3044/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade nº 012/2024 nos termos do art. 74, inciso V a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: GEDIEL VIEIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 383.071.798-90, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOCIAL; VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Outros atos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 3044/2024 Inexigibilidade nº 012/2024

O Município de Nova Campina/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. V**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para **Locação de Imóvel Social** de propriedade de Sr. **Gediel Vieira da Silva**, localizado na Rua João Dias de Lima, nº42, Trancho, Nova Campina/SP CEP 18435-000, com a finalidade de aluguel Social.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO que o aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possa garantir a pessoa humana o direito à moradia digna.

2.2. CONSIDERANDO o acompanhamento da Secretaria, foi constatado a situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício.

2.3. CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação do imóvel escolhido à satisfação da necessidade do ente municipal, bem como, à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado. Assim os requisitos de inexigibilidade de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel pela municipalidade;

2.4. CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta sendo, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

2.5. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

2.6. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2.7. CONSIDERANDO a designação por portaria nº 147/2024, dos gestores e fiscais contratuais.

2.8. Torna-se necessário que se promova a contratação

direta para locação de imóvel de propriedade do Sr. Gediel Vieira da Silva, com a finalidade de locação social de imóvel.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da locação é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais pelo período de 6 meses, no montante de **R\$ 2.400,00**;

3.2. O pagamento será efetuado até 5º dia útil de cada mês, seguinte ao vencido. Para contagem de prazo, será considerado mês de 30 dias.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura em 01 de julho de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Locador Gediel Vieira da Silva, inscrito no CPF nº 383.071.798-90 e portador do RG nº 44.581.130-4, com endereço na Rua Manoel Abrão, nº52, Bairro Esperança, Morro da Fumaça/SC CEP 88.830-000.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Estabelecido execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024, reservadas dotações para o exercício seguinte:

7.1.1. Despesa 879/3.3.90.36.15- Locação de Imóvel

7.1.2. Funcional: 08.244.4010.2150 - Proteção Social e Especial a Família

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda - DFD (fls. 02/02A)

b) Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 03/06)

c) Dotação Orçamentária (fls.07/08)

d) Termo de Referência (fls.09/11)

e) Documentos de Habilitação e do imóvel (fls. 13/22)

f) Laudo de Avaliação do imóvel (fls. 23/26)

g) Autorização da Autoridade Competente (fls. 27)

h) Portarias (fls. 28/31)

i) Minuta de Contrato (fls.32/37)

j) Justificativa de Parecer Jurídico (fls. 44)

k) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls. 45/46)

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade



superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 01 de Julho de 2024.

Larissa Isabelle da Silva Rosa
Agente de Contratações

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA/SP**, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e com a supervisão da Comissão Organizadora, especialmente instituída pela Portaria nº 146/2024, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA** dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular, com pontuação relacionada as informações apresentadas no formulário de inscrição, pendentes de comprovação na contratação.

A listagem de classificação dos candidatos pode ser consultada no endereço eletrônico, através de publicação no Diário Oficial do Município, sendo parte integrante deste edital.

Conforme o disposto no item 3.3 do Edital nº 001/2024 – **O candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.**

Reitera-se a disposição do item 9 do edital, que estabelece que possíveis alterações nos dados divulgados, que requeiram correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato. O candidato deve detalhar e informar a retificação a ser efetuada dentro do prazo de **2 (dois) dias úteis** de recurso, especificamente nos dias 02 e 03 de julho. As retificações deverão ser apresentadas exclusivamente por meio do e-mail institucional protocolo@novacampina.sp.gov.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet através de publicação no Diário Oficial do Município e por afixação em local de costume da Prefeitura, visando atender ao restrito interesse público.

Nova Campina, 01 de julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



ANEXO I

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA POR CARGO

Auxiliar de Enfermagem						
Class.	Nome Candidato	CPF	Data Nasc.	Qtd. Filhos	Pontos	Data de Inscrição
1	AMANDA DIAS DE LIMA	369.474.918-78	14/02/1988	1	72	2024-06-28 17:37:04
2	ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS MACHADO	160.153.748-45	02/08/1970	0	64	2024-06-27 09:48:13
3	SIMONE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA	430.046.138-40	24/03/1995	1	62	2024-06-26 13:39:04
4	DANIELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	217.190.508-56	15/10/1979	1	61	2024-06-26 16:14:20
5	JANAINA OLIVEIRA SILVA ARAUJO	355.675.838-50	19/12/1987	2	61	2024-06-26 12:08:43
6	APARECIDA DE FTIMA SANTOS ALMEIDA	122.506.538-01	30/10/1968	0	60	2024-06-26 17:37:09
7	ROSANA ALEXANDRINO DANTAS	370.807.388-65	05/05/1987	1	60	2024-06-26 10:53:45
8	KARINA DE FATIMA NASCIMENTO	419.593.228-93	25/01/1994	0	41	2024-06-28 13:01:47
9	VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA	271.070.998-84	24/08/1978	0	39	2024-06-30 19:06:59
10	ANA PAULA REZENDE DE LARA	216.644.578-01	05/10/1980	0	34	2024-06-26 07:52:22
11	SOLANGE DE JESUS SOUZA GODOY ALMEIDA	258.623.648-38	08/04/1977	0	29	2024-06-26 21:35:31
12	RAQUEL BATISTA DE PAULA	182.237.748-01	09/09/1971	0	28	2024-06-27 01:11:51
13	IAGO DA SILVA MORAES	443.913.848-92	01/03/2000	0	27	2024-06-26 13:29:52
14	BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO	435.746.678-41	14/09/1996	0	26	2024-06-30 13:20:24
15	EDUARDA PEREIRA PORFIRIO RODRIGUES WAGNER	390.496.338-46	04/06/2002	0	26	2024-06-26 18:34:24
16	SONIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO	419.817.228-58	11/10/2001	0	25	2024-06-28 10:37:54
17	JOSE AUGUSTO DE LIMA CUSTODIO	461.924.958-07	10/02/1998	0	22	2024-06-28 11:54:59
18	ANDRIELI DE ALMEIDA SILVA	421.365.178-99	05/07/1994	0	20	2024-06-29 08:50:55
19	GILBERTO FERNANDES FEHLMANN	370.079.628-58	28/08/1999	0	20	2024-06-29 23:47:51
20	PRICILA SILVA ORTIZ	383.200.728-83	05/06/1989	2	13	2024-06-28 20:25:12
21	CAROLINE AVILA BIENO TRISTAO	377.295.478-21	31/08/1985	1	11	2024-06-30 08:51:02

Rua João Nunes de Oliveira, 104 – Centro – CEP: 18.435-000 – E-mail: saude@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



22	LIZ MARA DOS SANTOS NUNES	316.768.868-85	23/12/1979	0	10	2024-06-29 06:54:37
23	ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS	289.786.718-37	15/07/1980	0	9	2024-06-29 02:02:55
24	GEDIVANE BRISOLA FERREIRA	320.930.378-90	28/01/1983	0	9	2024-06-28 22:03:19
25	DANIEL DA CONCEICAO ALMEIDA	463.863.888-01	06/03/1999	0	9	2024-06-28 21:23:51
26	PAMELA MILENA SANTOS	475.962.858-48	29/10/1997	2	8	2024-06-30 10:33:47
27	MARIELE SANTOS GONCALVES	478.904.248-09	03/02/1999	0	7	2024-06-30 08:06:05
28	PATRICIA GIZELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	476.989.288-88	15/06/2001	0	6	2024-06-28 13:43:24
29	FERNANDA CRISTINA APARECIDA DE LIMA	233.515.238-66	22/10/1990	1	5	2024-06-28 22:27:37
30	DANIELA PAMELA SOUZA CARVALHO	419.767.458-96	31/12/1995	1	5	2024-06-30 23:16:52
31	LAURIANE ANDREA BRISOLA FERREIRA	423.278.728-39	24/04/1995	0	4	2024-06-27 00:12:40
32	KAROLINE LEAL DE LIMA	553.463.648-38	19/03/2004	0	4	2024-06-28 11:27:10
33	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	464.071.408-46	27/06/2000	0	3	2024-06-26 15:53:11
34	PATRICIA DE OLIVEIRA MELLO	343.366.068-97	20/02/1985	1	2	2024-06-29 00:44:34
35	CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	370.414.238-75	04/07/1987	1	2	2024-06-30 20:00:18
36	RENATP PATRICK PEDROSO BARROS	427.855.178-90	20/05/1996	0	2	2024-06-29 22:56:32
37	ANA LUCIA DE MORAES ARAUJO	274.561.018-09	01/12/1975	0	1	2024-06-29 23:33:59
38	JANAINA DA SILVA MARTINS	285.834.288-16	26/09/1982	0	1	2024-06-28 07:34:11
39	JOSENI FONSECA DOS SANTOS	303.475.508-27	29/09/1983	0	1	2024-06-27 09:55:54
40	PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO	337.640.928-58	16/06/1984	1	1	2024-06-28 22:27:36
41	DANIELLE CELIA DA COSTA	372.329.538-01	10/02/1987	1	1	2024-06-28 14:12:58
42	DALILA CARINA DA SILVA MACHADO	419.547.898-74	06/06/1992	3	1	2024-06-29 01:21:04
43	KELLEN FERNANDA DA SILVEIRA FONSECA	461.255.538-41	11/09/2001	0	1	2024-06-28 19:23:08
44	THALIA FERNANDA DE ALMEIDA MOREIRA	536.728.868-58	01/06/2004	0	1	2024-06-28 21:42:00
45	ANA FLAVIA FOGACA DA SILVA	515.185.508-51	04/10/2005	0	1	2024-06-28 22:46:17
46	AISLAN CRISTINA SABINO	202.505.388-65	14/07/1977	0	0	2024-06-26 11:54:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



47	JOSIMARA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	391.984.358-41	15/02/1989	2	0	2024-06-29 17:15:41
48	EVANDRA CARLA CAMARGO DAS NEVES	500.030.948-04	12/02/2000	0	0	2024-06-29 19:05:27
49	BIANCA YASMIM RIBEIRO PEREIRA	503.150.178-21	29/09/2001	0	0	2024-06-26 15:29:37
50	JULHIA DRUSKI DE OLIVEIRA ALMEIDA	504.743.398-66	05/05/2004	0	0	2024-06-26 15:06:36
51	JULIO MARTINS GAMARROS	502.198.888-33	01/02/2005	0	0	2024-06-30 23:02:49
52	ANA CLARA GOMES DA SILVA	456.486.198-04	02/03/2005	0	0	2024-06-26 21:03:35
53	MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	499.037.028-76	20/10/2005	0	0	2024-06-28 19:34:32

Técnico de Enfermagem

Class.	Nome Candidato	CPF	Data Nasc.	Qtd. Filhos	Pontos	Data de Inscrição
1	MICHELE ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	217.251.808-55	08/08/1979	0	74	2024-06-29 17:40:24
2	JOSEANE APARECIDA CAMILO	296.600.958-64	23/02/1981	1	65	2024-06-29 16:18:58
3	ELAINE CRISTINA DE LIMA SANTOS	223.971.308-90	14/12/1982	2	65	2024-06-30 12:43:30
4	ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA	227.824.428-05	23/12/1980	1	63	2024-06-28 12:14:20
5	ANA MARIA BAPTISTA	368.283.858-96	23/07/1987	1	62	2024-06-30 21:30:09
6	EDUARDA RODRIGUES CARVALHO	372.723.418-07	07/02/1991	0	62	2024-06-30 14:22:38
7	DANIELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	217.190.508-56	15/10/1979	1	61	2024-06-26 16:08:14
8	ELIANA SOUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	217.872.748-45	02/06/1983	1	61	2024-06-26 09:08:56
9	TAMIRES GRACIELLE LEITE SILVA DE OLIVEIRA	437.941.368-37	01/06/1995	0	61	2024-06-30 15:37:26
10	APARECIDA DE FTIMA SANTOS ALMEIDA	122.506.538-01	30/10/1968	0	60	2024-06-26 17:40:15
11	ROSANA ALEXANDRINO DANTAS	370.807.388-65	05/05/1987	1	60	2024-06-26 10:46:28
12	JANAINA CAMARGO NOBREGA SANTOS	419.946.058-63	05/12/1990	1	60	2024-06-28 20:23:43
13	JAQUELINE ANGELITA RAFAEL RODRIGUES	406.030.258-97	13/02/1990	2	52	2024-06-27 10:30:18
14	PATRICIA SIQUEIRA SCHIMIDT	428.180.648-21	29/06/1994	1	47	2024-06-30 19:34:09
15	AMANDA DIAS DE LIMA	369.474.918-78	14/02/1988	1	46	2024-06-28 18:21:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



16	DANIELA PAMELA SOUZA CARVALHO	419.767.458-96	31/12/1995	1	46	2024-06-29 22:18:40
17	VERONICA MISTICA DO NASCIMENTO	444.409.858-90	01/10/1995	1	43	2024-06-29 13:30:19
18	LUCILENE MARTINS GOMES ARAUJO	218.089.038-97	08/02/1982	1	42	2024-06-26 00:29:21
19	DANIEL CRISTIANO LARA	410.887.618-01	13/03/1991	0	42	2024-06-26 00:36:18
20	MARILDA FARIA DOS SANTOS	225.028.138-67	16/02/1983	2	39	2024-06-26 21:37:26
21	ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS	289.786.718-37	15/07/1980	0	36	2024-06-29 01:28:04
22	ISABELLE DOS SANTOS GONCALVES	507.836.498-60	10/12/2001	0	35	2024-06-26 18:18:11
23	ANDRIELI ARRUDA MACHADO	430.263.258-56	04/01/1995	2	31	2024-06-29 19:57:03
24	ROSICLEIA PONTES BRITO	328.038.958-54	23/10/1983	3	30	2024-06-26 12:51:49
25	MARIELE SANTOS GONCALVES	478.904.248-09	03/02/1999	0	30	2024-06-30 07:48:58
26	VICTORIA BEATRIZ DIAS BROQUA ALMEIDA	467.477.078-50	23/03/2000	1	28	2024-06-29 23:26:53
27	GILBERTO FERNANDES FEHLMANN	370.079.628-58	28/08/1999	0	26	2024-06-29 15:47:31
28	SOLANGE DE JESUS SOUZA GODOY ALMEIDA	258.623.648-38	08/04/1977	0	25	2024-06-26 21:55:16
29	GEDIVANE BRISOLA FERREIRA	320.930.378-90	28/01/1983	0	24	2024-06-29 14:20:34
30	BRENO EDUARDO LARA DE LIMA	487.617.718-05	07/03/1998	0	22	2024-06-30 23:39:15
31	PRICILA SILVA ORTIZ	383.200.728-83	05/06/1989	2	21	2024-06-28 19:51:33
32	RENATP PATRICK PEDROSO BARROS	427.855.178-90	20/05/1996	0	21	2024-06-29 21:24:59
33	EDUARDA PEREIRA PORFIRIO RODRIGUES WAGNER	390.496.338-46	04/06/2002	0	21	2024-06-26 09:21:16
34	THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA	457.148.098-90	21/01/1996	1	19	2024-06-26 08:39:10
35	OZENILDA ANGELICA DE LIMA	278.714.318-03	22/05/1977	0	18	2024-06-28 16:05:37
36	VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA	271.070.998-84	24/08/1978	0	16	2024-06-30 21:02:53
37	KARINA DE FATIMA NASCIMENTO	419.593.228-93	25/01/1994	0	10	2024-06-28 13:40:17
38	BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO	435.746.678-41	14/09/1996	0	10	2024-06-30 13:14:59
39	CAROLINE AVILA BIENO TRISTAO	377.295.478-21	31/08/1985	1	7	2024-06-30 09:12:38
40	AMANDA GEISIBEL OLIVEIRA GARCEZ TORRES	461.887.138-54	11/11/1996	1	7	2024-06-27 06:49:07

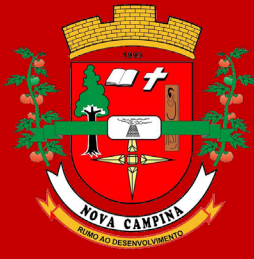


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



41	ANDRIELI DE ALMEIDA SILVA	421.365.178-99	05/07/1994	0	6	2024-06-29 09:08:56
42	SONIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO	419.817.228-58	11/10/2001	0	6	2024-06-28 11:18:45
43	ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS MACHADO	160.153.748-45	02/08/1970	0	5	2024-06-27 09:40:23
44	FERNANDA CRISTINA APARECIDA DE LIMA	233.515.238-66	22/10/1990	1	5	2024-06-28 22:44:54
45	LAURIANE ANDREA BRISOLA FERREIRA	423.278.728-39	24/04/1995	0	5	2024-06-27 00:03:46
46	PATRICIA GIZELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	476.989.288-88	15/06/2001	0	3	2024-06-28 13:55:17
47	KEROLYN BARONTCHA VIEIRA DOS SANTOS	474.923.438-92	23/08/2003	0	3	2024-06-28 11:51:07
48	CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	370.414.238-75	04/07/1987	1	2	2024-06-30 19:44:05
49	JANAINA DA SILVA MARTINS	285.834.288-16	26/09/1982	0	1	2024-06-28 07:25:54
50	JOSENI FONSECA DOS SANTOS	303.475.508-27	29/09/1983	0	1	2024-06-27 09:45:05
51	DANIELLE CELIA DA COSTA	372.329.538-01	10/02/1987	1	1	2024-06-28 14:10:02
52	EDIVALDO DE OLIVEIRA CAMARGO	312.347.798-38	25/11/1981	1	0	2024-06-28 23:50:23
53	NEILDA DE LIMA FORTES	419.590.158-85	06/08/1991	0	0	2024-06-26 14:51:33
54	PAMELA MARIA DO AMARAL RIBEIRO	465.817.638-61	06/06/1997	2	0	2024-06-29 10:40:44
55	BIANCA YASMIM RIBEIRO PEREIRA	503.150.178-21	29/09/2001	0	0	2024-06-26 15:32:25
56	MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	499.037.028-76	20/10/2005	0	0	2024-06-29 20:59:19



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br